LEI Nº 2.261/2023
de 28 de março de 2023.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 05.....R$ 25.000,00
01.031.0001.0001.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Suplementação (+).....R$ 25.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total, das seguintes dotações:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 01.....R$ -10.000,00
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção Do Corpo Legislativo
3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

01.01.02 – SECRETARIA
Ficha: 10.....R$ -5.000,00
01.031.0001.0002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

01.01.02 – SECRETARIA
Ficha: 11.....R$ -5.000,00
01.031.0001.0002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
01 - TESOURO

01.01.02 – SECRETARIA
Ficha: 12.....R$ -5.000,00
01.031.0001.0002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDÍCA
01 - TESOURO

Suplementação (-).....R$ (25.000,00)

Fabio Godoy Graton Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton Dados: 2023.03.28 11:07:48 -03'00'

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 28 de março de 2023.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.03.28 11:08:09 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

Paula Teixeira Gonçalves
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves
Dados: 2023.03.28 11:08:36 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.302/2023